



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 819

Ji-Paraná (RO), 26 de abril de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
PORTARIA.....	PÁG.02
DECRETO.....	PÁG.02
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.....	PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-3121-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Locação mensal de ônibus com capacidade de até 46 passageiros para atender o PASI – Programa de Atenção à Saúde do Idoso da SEMUSA

Acolho o Parecer Jurídico nº 052/PGM/SEMUSA/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 011/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação mensal de ônibus com capacidade de até 46 passageiros para atender o PASI – Programa de Atenção à Saúde do Idoso da SEMUSA**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L. Ferreira de Souza**, no valor total de **R\$ 53.200,00** (cinquenta e três mil e duzentos reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2084/2010

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de materiais para ambiente de rede e internet

Acolho o Parecer nº 307/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo e permanente**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/08, visando atender as necessidades do Fundo de Previdência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 4.822,00** (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).

N.N Duarte Ltda-Me, no valor de **R\$ 815,00** (oitocentos e quinze reais).

Silva & Dias Com. Serv. de Informática Ltda-ME, **Anexo II** - no valor de **R\$ 670,00** (seiscentos e setenta reais).
Anexo III - no valor de **R\$ 3.337,00** (três mil, trezentos e trinta e sete reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 0649-09 - Anexo IX

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preços: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos)

À Controladoria Geral do Município
Sr. Adhemar da Costa Salles

A empresa Dental Centro Oeste Ltda., detentora do Contrato de Compromisso de Fornecimento nº 068/PGM/2009, requer às fls. 112 dos presentes autos o cancelamento de itens que descreve, sob a alegação de que os preços de custo dos medicamentos, supera o valor constante do Registro de Preços.

A seguir a Semusa, atendendo pedido do Dir. Interino da Divisão de Farmácia Básica, solicita aditivo de 25%, do item 69, do empenho nº 3.840. Finalmente a Procuradoria Geral do Município, manifesta-se através da Assessoria Jurídica da Semusa.

Contudo o referido procedimento não foi submetido à apreciação dessa CGM, o que fazemos nesta oportunidade, tendo em vista o noticiado nos autos.

Ji-Paraná, 23 de Abril 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4253-2010

INTERESSADO: Semas

ASSUNTO: Confecção de material de divulgação para realização da Campanha de prevenção ao fenômeno da violência e abuso sexual contra criança e adolescente.

Acolho o Parecer Jurídico nº 298/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 089/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Confecção de material de divulgação para realização da Campanha de prevenção ao fenômeno da violência e abuso sexual contra criança e adolescente**, conforme descrito no projeto básico, (fls. 04/13), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L.H.C Comercio & Serviços Ltda-Me**, no valor total de **R\$ 37.400,00** (trinta e sete mil e quatrocentos reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1189-2010

INTERESSADO: Semed

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (tonner)

Acolho o Parecer Jurídico nº 299/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 086/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (tonner)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **F.G da Silva Papelarias-ME**, no valor total de **R\$ 14.060,00** (quatorze mil e sessenta reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5133-2010

INTERESSADA: PGM

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À CPSA

Senhora Presidente,

Através do documento de fls. 04/05, a Senhora IVONETE Pereira Feitoza dirigiu denúncia a Procuradoria Geral do Município, sobre possível “advocacia administrativa”, fato que determinou a solicitação de Sindicância Administrativa por parte do Senhor Procurador Geral do Município, documento de fls. 02.

Desta forma **DETERMINO** a imediata abertura do procedimento, afim de apurar a veracidade dos fatos que envolvem dois servidores municipais, ou seja, Carlos Barbosa e Eloísa Alves Pinto.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2380-10

INTERESSADA: Ivete Alves Leão Farias

ASSUNTO: Solicitação de Licença Prêmio.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Senhor Secretário,

Através dos presentes autos, a servidora **Ivete Alves Leão Farias**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matriculada sob o nº 8297, requer o deferimento de Licença Prêmio por Assiduidade.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria-Geral do Município fls. 07, **AUTORIZO** a concessão da Licença Prêmio requerida pela servidora Ivete Alves Leão Farias, respeitando-se os termos da manifestação da PGM.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-946-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (peças para roçadeiras)

Acolho o Parecer Jurídico nº 297/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 083/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (peças para roçadeira)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Hilgert & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 16.066,24** (dezesesseis mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 43/CGC/SEMAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **REINALDO PEREIRA DE ANDRADE**, CPF nº 421.941.722-20 RG nº 378.290 SSP/RO. Cargo/função: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado nos SEMAGRI, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 5742/2010.

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Projeto/atividade: 20.122.2007.2029.2029-Manutenção de Serv. Administrativo Gerais-SE.
Elementos de Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo-R\$ 1.000,00(mil reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a

Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO

DECRETO N. 14664/GAB/PMJP/2010

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Adirles Carlos Souza Silva.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

e **Considerando** solicitação contida no Processo Administrativo nº 1-5552-10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Adirles Carlos Souza Silva**, matrícula nº 11872, objetivando a completa apuração dos fatos, articulados nos presentes autos.

Art. 2º. O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, situada à Av. 02 de Abril, nº1.701, Bairro: Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, torna público que requereu junto à COLMAN/ SEDAM, em 23/04/2010, a **Licença Prévia**, para a atividade de Pavimentação com Blocos de Concreto Hexagonal na Rua Idelfonso Silva, no trecho: Rua Goiânia até a Rua Princesa Izabel, no Bairro: Nova Brasília, 2º Distrito de Ji-Paraná/RO

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2010

José de Abreu Bianco
Prefeito Municipal

Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescritivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social